



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88E751C0317110644AD668898E83E14C

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE Nº 009/2018 - EMPOSSADO SR. JEAN SANTOS MARINHO.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

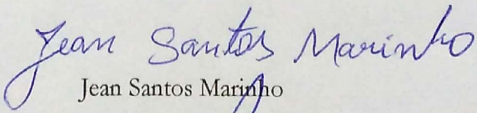
Outros

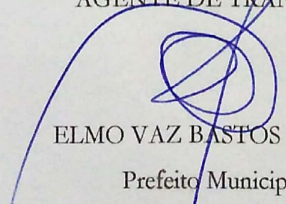
**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ

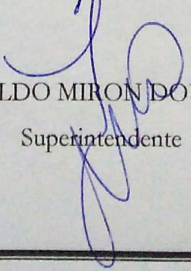
TERMO DE POSSE Nº 009/2018.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018, na sala da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE - STM, na presença do **SR. ELMO VAZ BASTOS MATOS**, Prefeito do Município de IRECÊ e o **SR. RONALDO MIRON DOURADO**, Superintendente de Trânsito, foi empossado o (a) Sr. (a) **Jean Santos Marinho**, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, em razão de sua aprovação em 9º lugar no Concurso Público de provimento de cargos, convocado pelo edital nº 01/2018, e homologado pelo Edital nº 03/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, e para tanto foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e assinado pelo empossado e pelas autoridades que deram posse, registram o ato para fins de que o empossado entre no exercício da função na lotação para onde foi designado, CONFORME ESTEBELECIDO PELO EDITAL 01/2018 E PELO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 08/2006, ambos em conformidade ao Art. 37, II e do Art. 41, § 4º da CF.

IRECÊ-BA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.


Jean Santos Marinho
AGENTE DE TRÂNSITO


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal


RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Scanned by CamScanner